



EDITAL N.º 15

Nº de Registo: 3

Data: 20/12/2021

Processo: 2021/150.10.700.0
2/1

ÁLVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA;

Torna público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária do dia 16 de dezembro de 2021, aprovou, para vigorar no ano de 2022, as Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal da Madalena.-----

O referido instrumento de gestão, que importa na despesa em 5.045.910,00€ (cinco milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e dez euros).-----

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.-----

Madalena, 20 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia,

Álvaro José Alves Manito

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.